Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO N° 2015 de 30112

L E I N°. 8760/12 DE 02 DE JULHO DE 2012

Denomina a antiga Casa de Força e Luz localizada à Praça Emília Molina, nº 77, no Distrito de Eugênio de Melo, de Biblioteca Distrital Helena Molina.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada a antiga Casa de Força e Luz, localizada na Praça Emília Molina, n° 77, no Distrito de Eugênio de Melo, de Biblioteca Distrital Helena Molina.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de julho

de 2012.

A Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretário de Planejamento Urbano

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

L. 8760/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 254/12, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

L. 8760/12

PI 53386/12

2